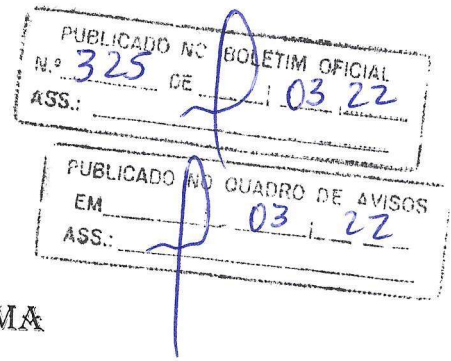




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE



PORTARIA N.º 07 de 23 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta por 03(três) Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo para avaliar os Bens Patrimoniais deste Poder a serem transferidos de responsabilidade, baixado definitivamente, devido seu estado obsoleto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 23 de março de 2022.


FABRÍCIO DE SÁ XAVIER

PRESIDENTE